



## PORTARIA Nº 011/2016

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 18 de janeiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2016, a Servidora Municipal **DIRCE SIPPEL**.

**Art. 2º.** A Servidora, ocupante do cargo de Assessor de Meio Ambiente, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2014 a 15 de dezembro de 2015

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2016.

**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**VALDUZE BACK VOLLMER**

Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo  
Estado do Rio Grande do Sul  
em 13/01/16  
em local visível ao público a partir  
de 13/01/16 até 28/01/16

V.S.O.